



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 410, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17965/2019;

Considerando a Lei municipal nº. 2.549/2010;

Considerando o disposto no art. 60, parágrafos 1º e 2º, incisos I e II, da Lei Complementar municipal nº. 28/99;

Considerando o princípio constitucional da isonomia;

Considerando a Lei Federal nº. 9615/1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO da servidora **GLICIANE MAGNA CATARINO MAIA**, matrícula nº. 117.668, em virtude de sua participação na competição desportiva oficial, com a Equipe Brasileira, no evento Grand American ATA em Saprtá/IL, pelo período de 29/07/2019 à 13/08/2019, conforme solicitação da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

Art. 2º- O afastamento da servidora que trata esta Portaria será sem prejuízo de seu vencimento, nos termos do art. 60, §2º, I, da Lei Complementar nº. 28/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 29/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1097